ıara Municipal de Piraí
do do Rio de Janeiro
nete do Presidente

Protocolo nº 14969
09 DEZ 2021
Folhas

OFÍCIO Nº353/2021

Piraí, 08 de dezembro de 2021.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 06 de dezembro do corrente ano (Projeto de Lei nº 42/2021), em que:

"Autoriza o poder executivo municipal a conceder contribuição à Casa de Caridade de Piraí – Hospital Flávio Leal e dá outras providências"

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500